



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1031 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - CMDCA

1. RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Tornar público a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº498/2015, de 06 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para conclusão do biênio 2019 – 2021.

Presidente: Ana Íris Moreira de Lima
Vice-Presidente: Maria José Pereira de Melo
Secretária: Rosimery Carlos de Souza

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Íris Moreira de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Pe. João Maria nº 138, Sala dos Conselhos | Bairro Centro
- RN | CEP: 59.550-000
E-mail: comdicaj@gmail.com

RESOLUÇÕES - CMDM

2. RESOLUÇÃO nº 001 de 9 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Câmara/RN - CMDM, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 284/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger, em reunião ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2021, para a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2021-2022, as seguintes conselheiras para os respectivos cargos:

- Maria da Penha dos Santos Ribeiro - Presidenta;
- Alda Marília Monteiro Ferreira - Vice Presidenta ;
- Maria Adriana França de Souza - 1ª Secretária ;
- Adriana Cassimiro da Silva - 2ª Secretária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Penha dos Santos Ribeiro
Presidenta do CMDM

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Padre João Maria, nº 138, Centro – João Câmara/RN

RESOLUÇÃO n° 002 de 9 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o a criação do calendário de reuniões ordinárias do ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Câmara/RN - CMDM, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n° 284/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por decisão unânime das conselheiras presentes e tornar público, o Calendário de Reuniões Ordinárias referente ao ano de 2021.

S	DIA	HORA
FEV	10	8 H
MAR	14	8 H
ABR	12	8 H
MAY	09	8 H
JUN	14	8 H
JUL	11	8 H
AUG	08	8 H
SET	13	8 H
OCT	10	8 H
NOV	08*	8 H

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Penha dos Santos Ribeiro
Presidenta do CMDM

PORTARIAS - GP

4. Portaria nº 180/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **RICARDO PINHEIRO DA COSTA**, portador do CPF:042.701.644-41, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Análise de Estatística de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 181/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ GONCALVES DE LIMA**, portadora do CPF:092.022.304-47, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 182/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VANESSA KARLA DOS SANTOS FERNANDES**, portadora do CPF:100.835.434-14, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenadora de Patrimônio, Compras, Almoarifado e Distribuição de Materiais da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 183/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARYKARLA IRALENE MONTORIL ARAÚJO DANTAS BERNARDO**, portadora do CPF: 053.972.524-25, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

8. Portaria nº 184/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO MARTINS RIBEIRO NETO**, portador do CPF: 058.318.694-74, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, Logística e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

9. Portaria nº 185/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RIAN PHELLIPE SOARES DE LIMA**, portador do CPF: 059.584.464-28, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 186/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DIEGO ITALO BANDEIRA DE SOUZA**, portador do CPF: 068.532.604-73, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

10. Portaria nº 187/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILVANILSON PEREIRA DE PAIVA**, portador do CPF: 066.214.974-23, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Incentivo à prática Musical da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

11. Portaria nº 188/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RIEVANE FREIRE DA COSTA E SILVA**, portadora do CPF: 030.902.634-24, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão do Trabalho, Renda e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

12. Portaria nº 189/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS ANICETO GOMES**, portadora do CPF: 155.026.354-49, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

13. Portaria nº 190/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 070.878.264-76, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

14. Portaria nº 191/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SEBASTIÃO SOARES CÂMARA**, portador do CPF: 008.000.818-62, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

15. Portaria nº 192/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ AREZ TRINDADE DA SILVA**, portador do CPF: 502.884.154-34, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
 Ed. Nº 1035 de 11.02.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
 Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
 Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1031 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - CMDCA

1. RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Tornar público a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº498/2015, de 06 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para conclusão do biênio 2019 – 2021.

Presidente: Ana Íris Moreira de Lima
Vice-Presidente: Maria José Pereira de Melo
Secretária: Rosimery Carlos de Souza

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Íris Moreira de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Pe. João Maria nº 138, Sala dos Conselhos | Bairro Centro
- RN | CEP: 59.550-000
E-mail: comdicaj@gmail.com

RESOLUÇÕES - CMDM

2. RESOLUÇÃO nº 001 de 9 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Câmara/RN - CMDM, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 284/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger, em reunião ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2021, para a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2021-2022, as seguintes conselheiras para os respectivos cargos:

- Maria da Penha dos Santos Ribeiro - Presidenta;
- Alda Marília Monteiro Ferreira - Vice Presidenta ;
- Maria Adriana França de Souza - 1ª Secretária ;
- Adriana Cassimiro da Silva - 2ª Secretária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Penha dos Santos Ribeiro
Presidenta do CMDM

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Padre João Maria, nº 138, Centro – João Câmara/RN

RESOLUÇÃO n° 002 de 9 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o a criação do calendário de reuniões ordinárias do ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Câmara/RN - CMDM, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n° 284/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por decisão unânime das conselheiras presentes e tornar público, o Calendário de Reuniões Ordinárias referente ao ano de 2021.

S	DIA	HORA
FEV	10	8 H
MAR	14	8 H
ABR	12	8 H
MAY	09	8 H
JUN	14	8 H
JUL	11	8 H
AUG	08	8 H
SET	13	8 H
OCT	10	8 H
NOV	08*	8 H

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Penha dos Santos Ribeiro
Presidenta do CMDM

PORTARIAS - GP

4. Portaria nº 180/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **RICARDO PINHEIRO DA COSTA**, portador do CPF:042.701.644-41, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Análise de Estatística de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 181/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ GONCALVES DE LIMA**, portadora do CPF:092.022.304-47, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 182/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VANESSA KARLA DOS SANTOS FERNANDES**, portadora do CPF:100.835.434-14, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenadora de Patrimônio, Compras, Almojarifado e Distribuição de Materiais da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 183/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARYKARLA IRALENE MONTORIL ARAÚJO DANTAS BERNARDO**, portadora do CPF: 053.972.524-25, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

8. Portaria nº 184/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO MARTINS RIBEIRO NETO**, portador do CPF: 058.318.694-74, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, Logística e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

9. Portaria nº 185/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RIAN PHELLIPE SOARES DE LIMA**, portador do CPF: 059.584.464-28, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 186/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DIEGO ITALO BANDEIRA DE SOUZA**, portador do CPF: 068.532.604-73, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

10. Portaria nº 187/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILVANILSON PEREIRA DE PAIVA**, portador do CPF: 066.214.974-23, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Incentivo à prática Musical da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

11. Portaria nº 188/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RIEVANE FREIRE DA COSTA E SILVA**, portadora do CPF: 030.902.634-24, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão do Trabalho, Renda e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

12. Portaria nº 189/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS ANICETO GOMES**, portadora do CPF: 155.026.354-49, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

13. Portaria nº 190/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 070.878.264-76, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

14. Portaria nº 191/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SEBASTIÃO SOARES CÂMARA**, portador do CPF: 008.000.818-62, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

15. Portaria nº 192/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ AREZ TRINDADE DA SILVA**, portador do CPF: 502.884.154-34, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
 Ed. Nº 1035 de 11.02.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
 Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1035 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - CMDCA

1. RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Tornar público a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº498/2015, de 06 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para conclusão do biênio 2019 – 2021.

Presidente: Ana Íris Moreira de Lima
Vice-Presidente: Maria José Pereira de Melo
Secretária: Rosimery Carlos de Souza

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Íris Moreira de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Pe. João Maria nº 138, Sala dos Conselhos | Bairro Centro
- RN | CEP: 59.550-000
E-mail: comdicaj@gmail.com

RESOLUÇÕES - CMDM

2. RESOLUÇÃO nº 001 de 9 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Câmara/RN - CMDM, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 284/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger, em reunião ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2021, para a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2021-2022, as seguintes conselheiras para os respectivos cargos:

- Maria da Penha dos Santos Ribeiro - Presidenta;
- Alda Marília Monteiro Ferreira - Vice Presidenta ;
- Maria Adriana França de Souza - 1ª Secretária ;
- Adriana Cassimiro da Silva - 2ª Secretária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Penha dos Santos Ribeiro
Presidenta do CMDM

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Padre João Maria, nº 138, Centro – João Câmara/RN

MÊS	DIA	HORA
MARÇO	10	8 H
ABRIL	14	8 H
MAIO	12	8 H
JUNHO	09	8 H
JULHO	14	8 H
AGOSTO	11	8 H
SETEMBRO	08	8 H
OUTUBRO	13	8 H
NOVEMBRO	10	8 H
DEZEMBRO	08*	8 H

RESOLUÇÃO n° 002 de 9 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o a criação do calendário de reuniões ordinárias do ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Câmara/RN - CMDM, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n° 284/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por decisão unânime das conselheiras presentes e tornar público, o Calendário de Reuniões Ordinárias referente ao ano de 2021.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Penha dos Santos Ribeiro
Presidenta do CMDM

PORTARIAS - GP

4. Portaria n° 180/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **RICARDO PINHEIRO DA COSTA**, portador do CPF:042.701.644-41, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Análise de Estatística de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria n° 181/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ GONCALVES DE LIMA**, portadora do CPF:092.022.304-47, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria n° 182/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **VANESSA KARLA DOS SANTOS FERNANDES**, portadora do CPF:100.835.434-14, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenadora de Patrimônio, Compras,

Almoxarifado e Distribuição de Materiais da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 183/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARYKARLA IRALENE MONTORIL ARAÚJO DANTAS BERNARDO**, portadora do CPF: 053.972.524-25, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

8. Portaria nº 184/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO MARTINS RIBEIRO NETO**, portador do CPF: 058.318.694-74, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, Logística e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e

Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

9. Portaria nº 185/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RIAN PHELLIPE SOARES DE LIMA**, portador do CPF: 059.584.464-28, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 186/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DIEGO ITALO BANDEIRA DE SOUZA**, portador do CPF: 068.532.604-73, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

10. Portaria nº 187/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILVANILSON PEREIRA DE PAIVA**, portador do CPF: 066.214.974-23, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Incentivo à prática Musical da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

11. Portaria nº 188/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RIEVANE FREIRE DA COSTA E SILVA**, portadora do CPF: 030.902.634-24, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão do Trabalho, Renda e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

12. Portaria nº 189/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS ANICETO GOMES**, portadora do CPF: 155.026.354-49, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

13. Portaria nº 190/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 070.878.264-76, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

14. Portaria nº 191/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SEBASTIÃO SOARES CÂMARA**, portador do CPF: 008.000.818-62, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

15. Portaria nº 192/2021- GP

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ AREZ TRINDADE DA SILVA**, portador do CPF: 502.884.154-34, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

